



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 465 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ SOCIAL” NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A juventude é uma das maiores riquezas de qualquer município. Contudo, muitos jovens de Marechal Deodoro, especialmente os de baixa renda, enfrentam grandes barreiras para ingressar no mercado de trabalho. Diante disso, propõe-se a criação do Programa Jovem Aprendiz Social, com foco na capacitação profissional e inclusão produtiva de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, prioritariamente oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O programa poderá funcionar por meio de parcerias com empresas locais, órgãos públicos, associações e instituições do terceiro setor, oferecendo oportunidades de estágio remunerado, cursos de qualificação profissional e atividades de orientação para o mundo do trabalho.

Além disso, poderá prever o pagamento de bolsa auxílio e fornecimento de transporte ou alimentação aos participantes, como forma de garantir adesão e permanência. O acompanhamento social e psicopedagógico será fundamental para o sucesso da iniciativa.

Investir no jovem é investir no futuro do município. O programa contribuirá para a redução da evasão escolar, para a prevenção de situações de risco social e, sobretudo, para a construção de trajetórias mais dignas e promissoras.

Marechal Deodoro AL, 16 de Junho de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/06/25

Funcionário



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060